®e¢ate	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
Assembleta Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUINQUAGÉSSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos deputados: Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Osmar Baquit e Augusta Brito Contando com a participação do Deputado Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: Emenda à Mensagem n.º 78/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.688, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre o comando de policiamento de rondas de ações intensivas e ostensivas - CPRAIO, no estado do Ceará." (Deliberada na 13ª Reunião Ordinária, em 30.06.2021). Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. Adiciona o parágrafo único ao artigo 5º da Proposição n.º 78/2021."Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator . Emendas à Mensagem n.º 79/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.689, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos - PROTEGER, consistente em política pública estruturante e estratégica destinada à efetivação do direito constitucional à segurança pública no estado do Ceará." (Deliberada na 13ª Reunião Ordinária, em 30.06.2021).Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Adiciona o § 6º ao artigo 2º da Proposição n.º 79/2021."Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Modifica o caput do artigo 3º da Proposição n.° 79/2021." Relator: Deputado Juliocésar Filho.Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. Modifica o caput do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021."Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno "Modifica o § 3º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021."Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno "Adiciona o parágrafo único ao artigo 4º da Proposição n.º 79/2021." Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável, Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno "Modifica o § 3º do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021." Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato

Assembleia Legislativa do Estado do Ceurú	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 59ª Reunião Extraordinária da CCJR:

Roseno. "Aditiva o § 6º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021." Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.Emenda Modificativa n.º 10/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Modifica o §2° do artigo 1° da Proposição n° 79/2021." Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.Emendas à Mensagem n.º 80/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.691, de autoria do Poder Executivo. Institui a Política Estadual da Gastronomia e da Cultura Alimentar, cria o Programa Ceará Gastronomia, e dá outras providências." (Deliberada na 14ª Reunião Ordinária, em 07.07.2021)Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas, "Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 80/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021, Deputado Juliocésar Filho.Parecer: indica."Relator: aue forma Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas. "Modifica-se dispositivo ao Projeto de Lei n.º 80/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021, na forma que indica." Relator: Deputado Juliocésar Filho, Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.Emenda ao Projeto de Lei n.º 181/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto. "Desarquivamento do Projeto n.º 40/2018 - Institui a campanha idosos órfãos de filhos vivos, e dá outras providências." (Deliberada na 30ª Reunião Ordinária, em 12.11.2019).Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho. "Modifica o caput do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 181/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto." Relator: Deputado Osmar Baquit, Parecer: Favorável. Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada preunião. E, para constar, , secretária. eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assimada por mim, pelo presidente. Deputado Romeu Aldigueri. presidente, Deputado Romeu Aldigueri, 12 demais deputados presentes. Deputado Salmito Deputado JúlioCesar Filho Deputado Elmano Freitas\_\_\_ Deputado Osmar Baquit\_\_\_\_\_ Deputada Augusta Brito\_\_\_\_